



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 83/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizados com o falecimento de **seu filho Cleber Faria Caldas**, os Vereadores solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Cleber Caldas - Micria**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilma. Sra.
Mirtes Faria Caldas e Familiares
Rua: Nossa Senhora das Graças, 598
Centro
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33250-135